# REQUERIMENTO N.º 09/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

**1 –** Que seja informado o motivo pelo qual o transporte ainda não está buscando os alunos na zona rural, sendo que as aulas da rede estadual iniciaram dia 07 deste mês, ou seja, os alunos já perderam uma semana de aula. Ressalta-se que já houvera um período considerável para a organização do município em relação ao transporte, enquanto não tínhamos aulas presenciais, e até o presente momento nada foi feito.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 11 de fevereiro de 2022.

José Maria de Paula
Vereador

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador

Valdelei Rodrigues da Silva
Vereador